

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE –
PRODEMA-MESTRADO

EDITAL Nº 01/2025 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES

1. FINALIDADE

O presente edital tem como finalidade credenciar novos docentes colaboradores para atuarem na Área de Concentração em Gestão e Políticas Ambientais do PRODEMA-MESTRADO/UFPE, fortalecendo a qualidade da pesquisa, ensino e extensão, no âmbito do programa, com base nas diretrizes da Área de Ciências Ambientais da CAPES.

2. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

São ofertadas quatro (04) vagas nas Linhas de Pesquisa do PRODEMA-MESTRADO/UFPE.

I - Gestão e Tecnologia Ambiental (2 vagas)

II - Relação Sociedade-Natureza e Políticas Socioambientais (2 vagas)

3. REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

Poderão se candidatar docentes com título de doutor que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser vinculado à Universidade Federal de Pernambuco;
- b) Não estar credenciado em mais de um programa *stricto sensu* como docente permanente ou colaborador;
- c) Ter disponibilidade de carga horária para: ministrar disciplinas do PRODEMA-MESTRADO/UFPE, realizar orientações e coorientações;
- d) Ter, nos últimos quatro (04) anos, pelo menos quatro (04) produções científicas com aderência às linhas de pesquisa do PRODEMA-MESTRADO/UFPE;
- e) Ter experiência comprovada em orientação de TCC, iniciação científica ou pós-graduação (orientação ou coorientação concluída);
- f) Estar vinculado a grupo de pesquisa certificado no CNPq, como colaborador(a) ou líder;
- g) Possuir projeto de pesquisa em andamento com aderência às áreas do PRODEMA-MESTRADO/UFPE;
- h) Participar de projeto aprovado por agência de fomento (CNPq, CAPES, FACEPE ou equivalente) ou institucional;
- i) Apresentar plano de atuação no programa, incluindo ações de ensino, orientação, pesquisa e extensão.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os(As) candidatos(as) deverão enviar, em formato PDF, por e-mail, à Coordenação do PRODEMA-MESTRADO/UFPE, os seguintes documentos:

4.1. Requerimento de credenciamento (modelo será disponibilizado no site do PRODEMA);

4.2. Currículo Lattes atualizado, com documentos comprobatórios organizados conforme a Planilha de Pontuação (ANEXO I

https://docs.google.com/spreadsheets/d/14dQFAVB71WjTHIUrdj10DRPIHUES1E5i/edit?usp=drive_link&oid=113689463220241061030&rtpof=true&sd=true);

- 4.3. Plano de atuação no Programa;
- 4.4. Cópia do diploma de doutorado;
- 4.5. Declaração de que não participa como docente permanente ou colaborador em mais de um PPG *stricto sensu*;
- 4.6. Comprovante de vínculo com grupos de pesquisa

ATENÇÃO! A planilha de pontuação deve ser preenchida EXCLUSIVAMENTE, no computador do(a) candidato(a).

5. INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá encaminhar via E-mail, para prodemaufpe.mestrado@ufpe.br, as seguintes documentações:

- a) Planilha de Pontuação do Lattes – esta planilha deve ser baixada no computador do(a) candidato(a) e devidamente preenchida, e salva em formato PDF para envio (**ANEXO I** https://docs.google.com/spreadsheets/d/14dQFAVB71WjTHIUrdj10DRPIHUES1E5i/edit?usp=drive_link&oid=113689463220241061030&rtpof=true&sd=true);
- b) Formulário de inscrição (**ANEXO II**);
- c) Currículo Lattes completo atualizado;
- d) Comprovante das produções que não puderem ser comprovadas por meio de informações do Lattes;
- e) Declaração assinada de concordância às normas do presente edital (**ANEXO III**);
- f) A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

OBSERVAÇÃO: Para a efetivação da inscrição, toda esta documentação deve ser enviada, em formato PDF, para o E-mail: prodemaufpe.mestrado@ufpe.br.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será conduzido por comissão designada pela Coordenação, considerando os seguintes critérios:

- Produção científica com aderência ao PRODEMA-MESTRADO/UFPE;
- Experiência em orientação;
- Participação em projetos e grupos de pesquisa;
- Clareza e viabilidade do plano de atuação apresentado.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Lançamento do edital	11/08/2025	Até às 23h59min
Submissão das propostas	11/08/2025 a 22/08/2025	Até às 23h59min
Avaliação das candidaturas	25/08/2025 a 26/08/2025	Até às 23h59min
Divulgação do resultado preliminar	27/08/2025	Até às 17h00min
Recursos contra o indeferimento do resultado preliminar	28/08/2025 a 30/08/2025	Até às 17h00min
Divulgação do resultado final de selecionados	Até 01/09/2025	Até às 17h00min

Recursos contra o resultado final de selecionados	02/09/2025 a 04/09/2025	Até às 17h00min
Resultado Final	05/09/2025	Até às 17h00min
Início das atividades do(a) credenciado(a)	Início do 1º semestre letivo de 2026	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A submissão da candidatura implica aceitação plena do Regimento Interno, publicado no Boletim Oficial Nº. 187, publicado em 18 de outubro de 2024, do PRODEMA-MESTRADO/UFPE e das normas deste edital.

- O credenciamento terá validade a partir do primeiro semestre letivo de 2026, e o credenciamento ficará condicionado ao desempenho do(a) docente no Programa, o qual será continuamente avaliado a cada quadriênio, de acordo com o Regimento Interno do PRODEMA-MESTRADO/UFPE.

- A Comissão de Credenciamento do PRODEMA-MESTRADO/UFPE não se responsabiliza por documentação ausente, documentos corrompidos que não permitam sua leitura, em decorrência de falhas como problemas em servidores e provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha telefônica ou similares, provocados por acessos simultâneos excessivos. Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência.

- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Credenciamento do PRODEMA-MESTRADO/UFPE e homologados pelo Colegiado do MESTRADO-PRODEMA/UFPE.

- O edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de agosto de 2025.

Comissão de Credenciamento do PRODEMA-MESTRADO/UFPE

Claudio Jorge Moura de Castilho
Membro da Comissão

Josiclêda Domiciano Galvêncio
Membro da Comissão

Vanice Santiago Fragoso Selva
Membro da Comissão

Rejane Magalhães de Mendonça Pimentel
Membro da Comissão

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO PRODEMA-MESTRADO/UFPE

Nome Completo:	
Vínculo Institucional:	
Formação:	Graduação em xxxxxx, ano, Instituição Mestrado em xxxxxx, ano, Instituição Doutorado em xxxxxx, ano, Instituição Pós-Doutorado xxxxxx, ano, Instituição

Programas de Pós-Graduação que está vinculado/Instituição:

- PPG em xxxxxx, docente permanente/colaborador, Instituição

Grupo de pesquisa ao qual está vinculado

·
Nome do Grupo, instituição

Lider

Colaborador

Disciplina(s) apto(a) a ministrar ou colaborar:

- Xxxxxxx
- Xxxxxxx

Ver link:

<https://www.ufpe.br/prodema/grade-curricular>

Nome e assinatura do docente

Data: ____/____/2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Estou de acordo com as normas do EDITAL Nº 01/2025 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES, assim como, estou ciente das atribuições dos docentes do PRODEMA-MESTRADO/UFPE, descritos no Art. 10, § 1º do Regimento interno do Programa, o qual está transcrito a seguir:

“Art. 10. O docente candidato a se credenciar no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPE poderá ser credenciado para o Curso de Mestrado, quando atender às exigências referentes à qualificação, produção e experiência na pós-graduação exigidas para este nível.

§ 1º O candidato a credenciamento como docente no PRODEMA-UFPE deverá preencher os seguintes requisitos:

I- ter título de Doutor;

II - ter produção bibliográfica e/ou artística regular expressa, no mínimo, em 04 (quatro) produções nos últimos quatro anos, sendo pelo menos metade sob a forma de artigos (entre A1 – B1, ou correspondente). No caso de produção artística, esta deve ser potencialmente qualificável em estratos superiores, segundo os critérios do documento Qualis Artístico da CAPES em vigor;

III - disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento de atividades de ensino, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa;

IV - ter concluído ao menos 02 (duas) orientações em nível de graduação, dentre as categorias de Iniciação Científica (PIBIC), Trabalhos de Conclusão de Curso, Iniciação à Docência (PIBID) ou Projetos de Extensão, que tenham como resultado a produção de artigo ou monografia. Candidatos credenciados para orientar em nível de mestrado em outra IES ou Programa de Pós-Graduação, poderão ser credenciados no PRODEMA-UFPE, se tiverem pelo menos 01 (uma) orientação concluída;

V – fazer parte de Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq, como líder ou pesquisador;

VI - apresentar projeto de pesquisa em andamento, ou a ser desenvolvido ao longo do próximo quadriênio, do qual seja o coordenador.”

Nome e assinatura do docente

Data: ____/____/2025.